



Novo Olhar II

INSTITUIÇÃO PARTICULAR
SOLIDARIEDADE SOCIAL

Parecer do Conselho Fiscal e Relatório de Contas 2020



Novo Olhar II

INSTITUIÇÃO PARTICULAR
SOLIDARIEDADE SOCIAL



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Exercício de 2020

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, vem apresentar aos Associados da Associação Novo Olhar II com o NIF 510280013, o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar o parecer sobre o relatório de contas e demonstração financeira, sendo os mesmos da responsabilidade da Direção, referentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 2020 e relativo à intervenção de âmbito social e de saúde, nos territórios do Concelho de Leiria e Concelho da Marinha Grande.

O Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, acompanhou a evolução da atividade da ANO 2, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal em vigor e solicitou à Direção as informações e esclarecimentos necessários ao desempenho da sua ação.

No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração da Presidente, da Direção e do Gabinete de Contabilidade responsável por toda a contabilidade da ANO 2.

O Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício de 2020, foram elaborados em conformidade com as normas legais em vigor e traduzem com clareza a situação económica e financeira da Associação Novo Olhar II.

Na opinião deste Conselho Fiscal, o Relatório de Atividades e respetivas Demonstrações Financeiras apresentadas, relativas ao exercício de 2020, as quais incluem o Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de



➤ **Repartição dos Custos:**

Centros Custos	Contas					TOTAL
	62 FSE	63 Pessoal	64 Depreciações	68 Outros Gastos	69 Gastos Financ	
01 - GERAL	44.083,04	12.368,28	2.013,64	2.647,71	2.322,20	63.434,87
2 - LAÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - SARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - NOCSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - PORTA AZUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - CMMG	16.248,84	7.082,06	0,00	0,00	0,00	23.330,90
8 - PORTA CSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SARA II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SANTANA II	22.234,06	2.858,08	0,00	0,00	0,00	25.092,94
11 - POISE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - PORTA II CSS	11.693,94	10.917,84	0,00	0,00	0,00	22.611,78
13 - SARA III	14.729,88	13.619,99	0,00	0,00	0,00	28.349,87
14 - SANTANA III	4.835,04	39.793,50	0,00	0,00	0,00	44.628,54
15 - SANTANA COVID	7.448,01	4.365,38	0,00	0,00	0,00	11.813,39
16 - PORTA 2020 CSS	3.155,42	27.363,76	0,00	0,00	0,00	30.519,18
17 - SARA IV	1.864,36	13.090,28	0,00	0,00	0,00	14.954,64
18 - CMMG COVID	1.036,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036,80
19 - JFMG	119,36	0,00	0,00	0,00	0,00	119,36
TOTAL	127.448,75	131.459,17	2.013,64	2.647,71	2.322,20	265.891,47

➤ **Cálculo do Resultado Líquido do Exercício Contabilístico:**

* Resultado Total = Proveitos – Custos

$$= 255 192,80€ - 265 891,47€ = - 10698,67€$$

➤ **Cálculo do Resultado Líquido Fiscal:**

* **Acréscimos (Artigos 18 e 23-A do CIRC):**



Novo Olhar II

INSTITUIÇÃO PARTICULAR
SOLIDARIEDADE SOCIAL

ACRÉSCIMOS	VALOR
Correc exerc anteriores	2 647,70
Custas	163,76
Juros Mora	635,88
TOTAL	3 447,34

*** Prejuízo Fiscal = Resultado Contabilístico + Acréscimos**

= - 10 698,67 + 3 447,34

= - 7 251,33

Podemos verificar que houve um prejuízo fiscal de 7 251,33€ que é o resultado da diferença entre o Resultado do Exercício Contabilístico (- 10 698,67€) e os Acréscimos (+ 3 447,34€). O mesmo é superior ao ano transato, sendo que o mesmo se justifica com os seguintes fatores:

- No ano 2020 houve uma redução nos subsídios atribuídos no valor de 33 575,64€;

- Também no ano 2020 foi assumida e/ou contratualizada um conjunto de despesa, designadamente com pessoal (houve a admissão de 6 colaboradores em regime de medida CEI+) cuja receita irá regularizar tal despesa e que apenas será recebida no ano 2021 e no âmbito dos projetos sociais aos quais a referida despesa se encontra imputada.

Tendo apreciado o relatório e as contas apresentadas pela Direção sobre a atividade desenvolvida no ano de 2020, o Conselho Fiscal considera que estão reunidas as condições para a aprovação do Relatório e contas da Associação Novo Olhar II relativo ao exercício de 2020.

Marinha Grande, 7 de outubro de 2021